

C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

Resolução N° 44, de 06 de março de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria de Consolidação n° 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- **Considerando** a Portaria GM/MS N° 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no art. 8° da Emenda Constitucional n° 126, de 2022.

- **Considerando** a Portaria GM/MS N° 2.506, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os Estados e Municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada à Saúde.

- **Considerando** o Ofício N° 007/2024 – SMS de Mãe do Rio que solicita a emissão de resolução para atender a Secretaria de Saúde do Município de Mãe do Rio/PA, conforme estabelece o artigo 3° da Portaria GM/MS N° 2.506/2023.

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB n° 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, alínea “d” define: “A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual”.

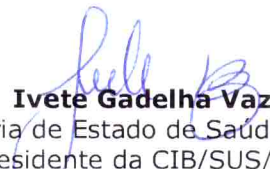
- **Considerando** a Resolução CIR Metropolitana III n° 007, de 29 de fevereiro de 2024, que aprova a proposta de solicitação de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada n° 188923, cadastrada pelo município de Mãe do Rio, junto ao Sistemas do Ministério da Saúde, nos termos da Portaria GM/MS N° 544/2023.

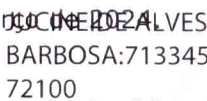
Resolve:

Art.1° - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III n° 007, de 29 de fevereiro de 2024, que aprova a proposta n° 188923, cadastrada pelo município de Mãe do Rio, junto ao Sistemas do Ministério da Saúde destinada ao Custeio Emergencial da Atenção Especializada, nos termos da Portaria GM/MS N° 544/2023, conforme descrição abaixo:

Assistência Financeira Emergencial		
N° Proposta - SAIPS	Objeto	Valor total
188923	Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	R\$ 2.000.000,00

Art.2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Belém, 06 de março de 2024.

Jucineide Alves Barbosa
Presidente do COSEMS/PA.

Assinado de forma digital
por JUCINEIDE ALVES
BARBOSA:71334572100
Dados: 2024.03.08
11:39:22 -03'00'